



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração na Bahia
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 11/2022 AO
CONTRATO N° 16/2021 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
ECONOMIA NA BAHIA E A EMPRESA AVI
SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**

PROCESSO N.º 11046.100724/2021-85

Por este termo, e com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – estatuto das licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia na Bahia determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2021, do processo mencionado acima, celebrado com a empresa **AVI SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 07.738.828/0001-90, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato de prestação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância com função brigadista para atender as necessidades da Procuradoria da Fazenda Nacional na Bahia e Procuradorias Seccionais da Fazenda Nacional em Ilhéus e Vitória da Conquista, passando, de forma escalonada e detalhada na Nota Técnica 34433 26791356) e na planilha 26002684, de R\$ 77.810,46 (setenta e sete mil oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos) para R\$87.237,03 (oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e três centavos), valor este apurado em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2023.

Salvador, 29 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente

Railton Lopes dos Santos

Chefe DRL/SRA/ME/BA



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Gerente de Divisão**, em 29/07/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26794335** e o código CRC **EEEE1E6**.

Referência: Processo nº 11046.100724/2021-85.

SEI nº 26794335